Despacho do Tribunal de Primeira Instância (Quinta Secção alargada) de 27 de Janeiro de 2006 — Van Mannekus/Conselho

(Processo T-278/03)

«Dumping — Importações de óxido de magnésio originário da China — Alteração das medidas anti-dumping anteriormente instituídas — Recurso de anulação — Questão prévia de inadmissibilidade»

Recurso de anulação — Pessoas singulares ou colectivas — Actos que lhes dizem directa e individualmente respeito (Artigo 230.º, quarto parágrafo, CE) (cf. n.os 114--122, 127)

Objecto

Pedido de anulação do Regulamento (CE) n.º 985/2003 do Conselho, de 5 de Junho de 2003, que altera as medidas anti-dumping instituídas pelo Regulamento (CE) n.º 1334/1999 sobre as importações de óxido de magnésio originário da República Popular da China (JO L 143, p. 1)

Parte decisória

1) É negado provimento ao recurso.

2) A recorrente suportará as suas próprias despesas e as efectuadas pelo Conselho.

3) A Comissão suportará as suas próprias despesas.